

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2080 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
3390.30 15001002 Material de Consumo R\$ 115.000,00
10 301 1006 2083 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
3190.04 15001002 Contratação por Tempo Determinado R\$ 90.000,00
3191.13 15001002 obrigações patronais R\$ 50.000,00
3390.30 15001002 Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

02.080 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

15 451 1007 1074 Melhoria de Infraestrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural
4490.51 17000000 obras e instalações R\$ 123.000,00

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2004 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
3190.13 99 17040000..... R\$ 122.000,00
3191.13 99 17040000..... R\$ 5.000,00
3191.13 99 15001000..... R\$ 120.000,00

02.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 608 1013 1070 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
4490.52 99 17000000..... R\$ 50.000,00
20 606 1013 1071 Construção e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento D'Água
4490.51 99 17000000..... R\$ 50.000,00

02.120 SECRETARIA DE ESPORTES

27 812 1016 1076 Construção, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva
4490.51 99 17000000..... R\$ 50.000,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 128 2003 2013 Elaboração do Plano Diretor do Município de Montadas
3390.39 99 17000000..... R\$ 88.000,00

02.050 SECRETARIA DA EDUCACAO

12 365 1005 1017 Construção de Creche no Município de Montadas
4490.51 99 15710000 R\$ 223.000,00

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;
I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgão diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei

discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 22 de setembro de 2023.
60º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:39DDDD521

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO da TOMADA DE PREÇO nº 0.2.001/2021, CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Estados da Paraíba, no dia 13 de setembro de 2023, pag. 35.

Monteiro - PB, 22 de setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:06499D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 92.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, Termo Aditivo de Prazo nº 92.0.01/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/09/2023 até 14/09/2024. VALOR: De R\$ 420.800,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS). Data de Assinatura: 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:72A3262D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
230522PE00012/2023

LICITAÇÃO PÚBLICA –1º NOTIFICAÇÃO –
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº

nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.75/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 12/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: **JUNÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.625.268/0001-32, sediado (a) na Rua Maringá, 31, Prado, Recife-PE, com o valor total de **R\$ 25.709,40 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** - CT nº 109.3.01/2023/FMAS/CSL;

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: A5825CC8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.75/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 12/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: **JUNÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.625.268/0001-32, sediado (a) na Rua Maringá, 31, Prado, Recife-PE, com o valor total de **R\$ 55.179,20 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** - CT nº 109.2.01/2023/FME/CSL;

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: AB9D210E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.75/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 12/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas: **JUNÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.625.268/0001-32, sediado (a) na Rua Maringá, 31, Prado, em Recife/PE, CEP: 50.751-040, com o valor total de **R\$ 54.721,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)** - CT nº 109.1.01/2023/FMS;

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: B2F949F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO**

No aviso de **EXTRATO DE ADITIVO**, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.001/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 23 de setembro de 2023, Pág. 35... **ONDE LÊ:** Data de Assinatura: 06/09/2023... **LEIA SE:** Data de Assinatura: 14/09/2023.

Monteiro - PB, 25 de setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: A708F42C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.75/2023/001**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.75/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.75/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2023. **EMPRESAS VENCEDORAS:** **JUNÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ - 05.625.268/0001-32, com o valor total de **R\$ 187.132,90 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**; de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: EA3B86CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.75/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 12/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: **JUNÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.625.268/0001-32, sediado (a) na Rua Maringá, 31, Prado, em Recife/PE, CEP: 50.751-040, com o valor total de **R\$ 51.523,30 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** - CT nº 109.0.01/2023/PPMM/CPL;